

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, designada através da Portaria 4248/2023 - GAB/Belém, considerando dúvidas da comunidade acadêmica a respeito do processo eleitoral da categoria Discente - Ensino Superior e Docente informa que o Edital 21/2023 estabeleceu no item 2.5 o seguinte:

Se o quantitativo de candidatos (as) com inscrição homologada na categoria for igual ou inferior ao número de vagas para titulares, o pleito não ocorrerá. Neste caso, os (as) candidatos (as) com inscrição homologada serão considerados (as) eleitos (a), mantendo-se o pleito para as outras categorias.

O número de vagas titulares por categoria foi indicado no item 2.1 do edital e segue o estabelecido no Art. 48 da Resolução CONSUP/IFPA 190/2020.

O número de candidatos inscritos para representante na categoria Discente - Ensino Superior e na categoria Docente foi igual ao número de vagas titulares e os candidatos foram considerados eleitos, uma vez que os pedidos de inscrição foram homologados.

Para as demais categorias houve um número de inscritos superior ao número de vagas titulares, devido a isto, o processo eleitoral seguiu para a etapa de votação, que ocorrerá até o dia de hoje.

Belém, 13 de dezembro de 2023

Rosinaldo Fonseca da Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral
Port. 4248/BELÉM/IFPA